

 	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA Centro de Formação de Professores - CFP Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo Site: https://www1.ufrb.edu.br/educacaodocampo/ E-mail: mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br</p>	 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – EDITAL N. 01/2024 –
PPGEDUCAMPO – SEMESTRE LETIVO 2025.1**

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo/PPGEDUCAMPO solicita aos candidatos aprovados que confirmem a intenção de efetivação de matrícula no **período de 21/02 a 25/02/2025**, através do e-mail: apoio.posgraduacoes@cfp.ufrb.edu.br, escrevendo no Assunto: *confirmação matrícula PPGEDUCAMPO (nome completo)*. Caso candidato não se manifeste no período determinado, o Colegiado do PPGEDUCAMPO se reserva ao direito de substituí-lo(a) por um(a) candidato(a) da suplência, considerando a ordem de classificação entre os candidatos, conforme previsto no respectivo Edital.

O candidato que confirmar a intenção de efetivação de matrícula deverá enviar, também, em **arquivo unico, formato PDF, na ordem abaixo**, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou documento de colação de grau; b) Histórico escolar de graduação; c) Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros até 45 anos; d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; e) Documento de Identidade nacionalmente válido com foto; f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Amargosa, 21 de fevereiro de 2025